



Prefeitura Municipal de Santa Clara D Oeste

AV. GIOCONDO GIOVANI GAZZOTTO

45135944/0001-04

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1526/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Wair Jacinto Zapelão PREFEITO MUNICIPAL DE Santa Clara D Oeste, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$81.353,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				81.353,20
01	02	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	16	04.122.0004.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	86	10.301.0007.2007.0000	ENCARGOS COM O SISTEMA DE SAÚDE	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 017	EST - TRANSF. RECURSOS DO SUS.	
	87	10.301.0007.2007.0000	ENCARGOS COM O SISTEMA DE SAÚDE	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 009	FED - TRANF. FUNDO A FUNDO	
01	06	02	ENSINO INFANTIL	
	122	12.365.0008.2010.0000	ENCARGOS COM O ENSINO INFANTIL	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
01	06	03	FUNDEB	
	134	12.365.0008.2012.0000	ENCARGOS COM O ENSINO INFANTIL/ FUNDEB	23.182,21
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
01	07	01	SERVIÇOS URBANOS	



Prefeitura Municipal de Santa Clara D Oeste

AV. GIOCONDO GIOVANI GAZZOTTO

45135944/0001-04

Exercício: 2017

01	07	01	SERVIÇOS URBANOS				
	156	15.452.0009.2014.0000	ENCARGOS COM SERVIÇOS URBANOS			15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	07	02	PARQUES E JARDINS				
	160	15.452.0009.2014.0000	ENCARGOS COM SERVIÇOS URBANOS			5.520,99	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
	187	13.392.0012.2018.0000	ENCARGOS COM A CULTURA E TURISMO			8.650,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	192	13.392.0012.2018.0000	ENCARGOS COM A CULTURA E TURISMO			5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	04	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	54	08.244.0006.2004.0000	ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	80	10.301.0007.2007.0000	ENCARGOS COM O SISTEMA DE SAÚDE			-44.353,20	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
01	05	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				



Prefeitura Municipal de Santa Clara D Oeste

AV. GIOCONDO GIOVANI GAZZOTTO

45135944/0001-04

Exercício: 2017

01	05	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	99	10.304.0007.2007.0000	ENCARGOS COM O SISTEMA DE SAÚDE		-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 006	FED - VIGILANCIA PROMOÇÃO DA SAUDE			
01	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	119	12.361.0008.2009.0000	ENCARGOS COM O ENSINO		-11.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 001	QSE-EDUCAÇÃO			
01	07	01	SERVIÇOS URBANOS			
	155	15.452.0009.2014.0000	ENCARGOS COM SERVIÇOS URBANOS		-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	08	01	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	171	20.601.0010.2016.0000	ENCARGOS COM A SEC. AGROP. E MEIO AMBIENTE		-6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	172	20.601.0010.2016.0000	ENCARGOS COM A SEC. AGROP. E MEIO AMBIENTE		-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	09	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM			
	180	26.782.0011.2017.0000	ENCARGOS COM O SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS		-9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)

-81.353,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara D Oeste, 12 de julho de 2017



Prefeitura Municipal de Santa Clara D Oeste

AV. GIACONDO GIOVANI GAZZOTTO

45135944/0001-04

Exercício: 2017

WAIR JACINTO ZAPELÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

Sérgio Carrilho da Silva
Diretor de Administração